**MENSAGEM Nº 017/2024**

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de abril de 2024.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,**
**Senhores Vereadores,**

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que *"altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979".*

O Projeto de Lei Complementar anexo busca autorização legislativa com a finalidade de incluir lotes e quadras no Zoneamento Urbano do Município, constante no Anexo III do Código Tributário Municipal (Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979).

É sabido que o Município de São Lourenço do Oeste está em expansão comercial, industrial e populacional, o que fica evidente com a aprovação do projeto do Loteamento Fundação, no bairro Cruzeiro, com área de 58.394,46 m², através da Lei nº 2.769, de 05 de julho de 2023 e também com a aprovação do projeto do Loteamento Jardim Itália, no bairro São Francisco, com área de 161.731,60 m², por intermédio da Lei nº 2.724, de 21 de dezembro de 2022.

Deste modo, o Poder Público Municipal tem o dever de regularizar o Zoneamento, incluindo no Código Tributário Municipal os constantes parcelamentos do solo urbano, acrescentando, nesta oportunidade, na Zona Urbana 05, os lotes e quadras integrantes dos Loteamentos Fundação e Jardim Itália.

Por conseguinte, a presente proposição trata de alteração que por ora se mostra necessária, com a qual objetiva-se, neste tocante, permitir ao Município o pleno exercício de arrecadação do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - e IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei Complementar anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0B02-889E-0ACB-CB52 e informe o código 0B02-889E-0ACB-CB52

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as inclusões constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de abril de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0B02-889E-0ACB-CB52 e informe o código 0B02-889E-0ACB-CB52

# ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 2024)

"**ANEXO III**

(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979)

**MEMORIAL DESCRITIVO**
**Zonas Urbanas e Industriais**

.....

**ZONA URBANA 05** - A Zona Urbana 05 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

CCXXXV - os seguintes lotes e quadras do Loteamento Fundação:
a) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Quadra 44 WN;
b) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 45 WN;
c) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 46 WN;
d) Lotes nºs P/01, P/01, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 47 WN;
e) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 48 WN;
f) Lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 49 WN;
g) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 Quadra 50 WN;
h) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 51 WN.

CCXXXVI - os seguintes lotes e quadras do Loteamento Jardim Itália:
a) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra 15 ES;
b) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra 16 ES;
c) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 17 ES;
d) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 18 ES;
e) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 19 ES;
f) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 20 ES;
g) Lotes nºs 1, 2 e 3 da Quadra 21 ES;
h) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 22 ES;
i) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da Quadra 23 ES;
j) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 24ES;
k) Lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 25 ES;
l) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 26 ES;



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0B02-889E-0ACB-CB52 e informe o código 0B02-889E-0ACB-CB52

m) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 27 ES;
n) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 28 ES.
....."". (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de abril de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0B02-889E-0ACB-CB52 e informe o código 0B02-889E-0ACB-CB52

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B02-889E-0ACB-CB52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 05/04/2024 09:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0B02-889E-0ACB-CB52